



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 638 ANO 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Autor Mesa Diretora

**“Altera o dia das Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Queimados.”**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Queimados, serão realizadas as terças e quintas-feiras, a partir das 10:00h.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 18 de Agosto de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

CARLOS ROBERTO DE MORAES
Vice-Presidente

ADRIANO MORIE
Secretário